

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****DESPACHO**

Processo nº 999119640.000007/2018-38

Interessado: KECIO GONCALVES LEITE

**Ordem de Serviço nº 019/2018/DEINTER/UNIR**

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho do Departamento de Educação Intercultural em reunião extraordinária de 8 de junho de 2018, considerando a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e considerando despacho do Processo nº 999119640.000002/2018-13 de 22 de outubro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para formarem comissão para elaborar edital de chamada pública para credenciamento de docentes voluntários no Departamento de Educação Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná:

<b>DOCENTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. Fábio Pereira Couto	Presidente
Dra. Anna Frida Hatsue Modro	Membro
Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano	Membro
Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza	Membro

II – O edital de chamada pública para credenciamento de docentes voluntários de que trata esta Ordem de Serviço deverá elencar as áreas de conhecimento prioritárias do DEINTER para credenciamento de novos docentes voluntários, em virtude dos atuais afastamentos para qualificação e dos novos afastamentos previstos no Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente 2019;

III – A Comissão terá 20 dias úteis para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2018

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite

Chefe do Departamento de Educação Intercultural

Portaria nº 673/2018/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2018

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Campus de Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 22/10/2018, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011294** e o código CRC **C7575D6**.